



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2025-2028**  
**Gabinete do Vereador Wendel Lima**

**PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_/2025**

*Restabelece a denominação “Rua Santa Teresa” a via pública atualmente denominada “Rua Manoel Inacio Neto, situada no bairro Ipiranga, neste Município de Guarapari/ES e dá outras providências.*

O Vereador proponente, conforme as disposições do art. 95, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e que o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica restabelecida a denominação “Rua Santa Teresa” para a via atualmente denominada “Rua Manoel Inácio Neto” localizada no Bairro Ipiranga, neste Município de Guarapari/ES.

**Art. 2º** O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, inclusive junto aos órgãos de cadastro e sinalização urbana.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** Para os fins dos disposto nesta lei, fica REVOGADA a lei nº 4851/2023, de 14 de julho de 2023.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 01 de setembro de 2025.

**Wendel Lima**  
*Vereador Municipal*



## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo atender à manifestação formal dos moradores da Rua Santa Teresa, situada no Bairro Ipiranga, que se posicionaram contrariamente à alteração do nome da via pública realizada por meio da Lei nº 4851/2023. A mudança de denominação gerou descontentamento e transtornos aos moradores, especialmente relacionados a documentos, correspondências, cadastros e identidade histórica da via, consolidada há anos como Rua Santa Teresa. Por entender que a vontade da comunidade deve ser respeitada e preservada, propõe-se a presente revogação, restaurando a nomenclatura original e garantindo segurança jurídica e social aos moradores diretamente afetados.

Diante do exposto solicito apoio dos nobres Pares.

